LEI Nº 2.796, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 15/09/2023
Edição nº 3536 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva DS Academy.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Desportiva DS Academy de Vitória da Conquista – BA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 15 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 18.09.2023 09:33:36

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal